



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 96 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no valor de  
R\$ 164.322,38.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 164.322,38 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e vinte e dois reais com trinta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO		
0201 – GABINETE DO PREFEITO		
0201.002.040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		
176/7 339046000000 – Auxílio - Alimentação	R\$	714,00
<b>TOTAL:</b>	R\$	<b>714,00</b>
05 – SECRETARIA DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0501 – SECRETARIA DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0501.030.111 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
341/7 339046000000 – Auxílio - Alimentação	R\$	965,00
<b>TOTAL:</b>	R\$	<b>965,00</b>
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0601 – MANUTENÇÃO DO MDE 25%		
0601.047.065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
210/0 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	8.164,83
216/0 339046000000 – Auxílio - Alimentação	R\$	3.791,00
0605 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB		
0605.047.2254 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL		
2667/0 339046000000 – Auxílio - Alimentação	R\$	368,00
<b>TOTAL:</b>	R\$	<b>12.323,83</b>
07 – SECRETARIA DE SAÚDE		
0701 – MANUTENÇÃO DO A.S.P.S 15%		
0701.034.079 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES		
303/4 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	114.096,71
296/8 319013000000 – Obrigações Patronais	R\$	33.347,37
0701.034.079 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES		
293/3 339046000000 – Auxílio - Alimentação	R\$	2.204,47
<b>TOTAL:</b>	R\$	<b>149.648,55</b>
11 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA		
1101 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA		
1101.004.056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
406/5 339046000000 – Auxílio - Alimentação	R\$	671,00
<b>TOTAL:</b>	R\$	<b>671,00</b>
<b>TOTAL:</b>	R\$	<b>164.322,38</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto a redução das seguintes

dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA		
0401 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA		
0401.012.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
362/0 339046000000 – Auxílio - Alimentação	R\$	1.981,24
0402 – OPERAÇÕES ESPECIAIS		
0402.126.053 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
31/0 999999000000 – Reserva de Contingência	R\$	147.444,08
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>149.425,32</b>
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0601 – MANUTENÇÃO DO MDE 25%		
0601.047.061 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES		
212/7 339014000000 – Diárias - Pessoal Civil	R\$	237,00
0601.047.065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
219/4 339030000000 – Material de Consumo	R\$	8.164,83
207/0 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	9,92
221/6 339093000000 – Indenizações e Restituições	R\$	247,69
0603 – CULTURA E TURISMO		
0603.054.107 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
165/1 339046000000 – Auxílio - Alimentação	R\$	44,00
0605 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB		
0605.047.146 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
248/8 339046000000 – Auxílio - Alimentação	R\$	368,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>9.071,44</b>
07 – SECRETARIA DE SAÚDE		
0701 – MANUTENÇÃO DO A.S.P.S 15%		
0701.034.080 – MANUTENÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO SECRETARIO		
297/6 339014000000 – Diárias - Pessoal Civil	R\$	2.060,00
0701.034.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
304/2 339047000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	931,57
302/6 339093000000 – Indenizações e Restituições	R\$	975,05
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>3.966,62</b>
08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE		
0801 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE		
0801.076.100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
111/2 339046000000 – Auxílio - Alimentação	R\$	1.859,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>1.859,00</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>164.322,38</b>




PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de dezembro de 2018.

  
Clenio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 96 DE 14 DEZEMBRO DE 2018**

**JUSTIFICATIVA**

O pedido de abertura de Crédito Suplementar ora aberto tem por finalidade a adequação orçamentária nas dotações para auxílio alimentação, vencimentos e obrigações patronais. Servirá de crédito suplementar ora aberto, reduções de diversas dotações que não serão utilizadas na sua totalidade, bem como créditos alocados na reserva de contingência.

Tais movimentações são rotineiras a cada encerramento de exercício, sendo necessárias para alocar cada despesa nos seus respectivos desdobramentos, portanto, essenciais para fechamento de balanços e posterior envio aos órgãos de controle. Ressalta-se ainda que os créditos ora abertos são indispensáveis para proceder com as fases da despesa de empenhamento da folha e encargos sociais do mês de dezembro bem como o respectivo pagamento aos servidores previsto para ocorrer em 20/12.

Tendo em vista que a presente sessão será a última ordinária do ano, portanto, por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Dom Feliciano, 14 de dezembro de 2018.



**Clenio Boeira da Silva**  
Prefeito Municipal.